



ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS

ATA DE PREGÃO
PROCESSO Nº 13/2024
MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO
PREGÃO PRESENCIAL 2/2024

1. Abertura da Sessão

Às 10h11min do dia 02/02/2024 na sede do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS, sito à RUA, CENTRO, reuniram-se os membros da comissão, LOANNA APARECIDA LARA E SOUZA (Assessor Jurídico), JONI MAICON SIQUEIRA GUFKA (Pregoeiro(a)), MURILO FERNANDES BARROS (Membro da Equipe de Apoio), nomeados pelo decreto 02/2024 de 2 de janeiro de 2024, com base na Lei 14.133/2021, capítulo IV, Art. 7º de 1º de Abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do pregão presencial Nº 2/2024, tipo menor preço por lote. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 022024 de 22/01/2024. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
NAVESA VEICULOS LTDA	Não	16.900.062/0001-90	Nivio Limongi	694.141.226-72	

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE 1

CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.		
16.900.062/0001-90	NAVESA VEICULOS LTDA	78.900,0000	Sim		
ORDEM	PRODUTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL

Murilo
[Assinatura]



ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS

1	Veiculo HACTH 0KM		1,0000	78.900,0000	78.900,0000
---	-------------------	--	--------	-------------	-------------

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1. LOTE 1 - Lote 1

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor NAVESA VEICULOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor NAVESA VEICULOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	NAVESA VEICULOS LTDA	16.900.062/0001-90	77.500,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
NAVESA VEICULOS LTDA	16.900.062/0001-90	Habilitado		

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

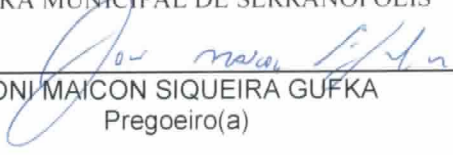
9. Observações

-

Murilo
João



ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS



JONI MAICON SIQUEIRA GUFKA
Pregoeiro(a)

LOANNA APARECIDA LARA E SOUSA



MURILO FERNANDES BARROS

NAVESA VEICULOS LTDA
Nivio Limongi
Representante